



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PUBLICADO
Dia 30 / 01 / 2001
Jornal <i>Grãis do povo</i>
<i>W.S.</i>
Assinatura

DECRETO N. 019/2001.

Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **MIRIAM LIMA FRANÇA DE SOUZA**, ocupante do em provimento efetivo, de Auxiliar de Serviços Diversos, dando outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;


Considerando, o requerimento de Licença-Prêmio, protocolado pela servidora, em 19.01.2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **MIRIAM LIMA FRANÇA DE SOUZA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AUX-3, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 1987 à 03 de maio de 1997, tendo início em 22 de Janeiro de 2001, e término em 21 de julho de 2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal